



RESOLUÇÃO COMUS N º 055/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º.1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º.1990 de 06 de novembro de 2009, alterada pela lei n.º. 2404/2016, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde, apresentou a necessidade de alterar o Regimento Interno do COMUS em decorrência da alteração da Lei 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016, na Sessão Plenária 232ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, realizada no dia 09/01/18.

2- Que alteração ocorrida se deu no capítulo III – Da Composição e Representação, artigo 3º, do Regimento Interno do COMUS, reduzindo o número de 24 para 20 cadeiras, distribuídas paritariamente entre os segmentos.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a alteração na redação do Regimento Interno, reduzindo o número de 24 para 20 cadeiras, distribuídas paritariamente entre os segmentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 055/2017, de 09 de janeiro 2018.

CARLOS ROBERTO PINTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião